



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 06/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

Edital nº 06, de 22 de MAIO de 2018, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Letras Espanhol na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (on-line ou presencial);
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no site da EaD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.
- 1.5. Processo seletivo para o provimento de uma (1) vaga no **Polo Santana do Livramento**, conforme **Anexo II**.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **23 de maio a 29 de maio de 2018**, através do preenchimento da ficha de inscrição, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico selecaoeshpanholead@gmail.com, com o assunto "VAGA TUTOR PRESENCIAL SANTANA DO LIVRAMENTO".
 - I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos;
 - II. Carteira de Identidade;
 - III. CPF;
 - IV. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (quando for o caso).
 - VI. **Condição exigida além da titulação – (1) vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria; **(2) ter pelo menos um ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio).** Serão considerados documentos comprobatórios de experiência docente: declaração da secretaria de educação à qual o candidato esteve ou está vinculado.
- 2.3. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> até o dia **30/05/2018**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

- 3.1. **DA ATUAÇÃO**
 - Local de atuação: Polos de Apoio Presencial UAB nos municípios listados no **Anexo II**.
 - Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.
- 3.2. **DAS ATRIBUIÇÕES:**



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 06/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
 - acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
 - apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
 - manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
 - estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
-
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
 - elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
 - apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
 - participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
 - ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;
 - atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Letras-Espanhol a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta- feira;
 - coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
 - participar de encontro virtual quando solicitado;
 - esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
 - comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção será feita em duas etapas:
 - Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
 - Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).
- 5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.
- 5.3. As análises de curriculum e das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.
- 5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados nos Polos UAB de Apoio Presencial, conforme ANEXO II, e também serão disponibilizados no site da EaD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>.
- 5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.
- 5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas na sede do polo de apoio presencial via telefone, ou via internet, ou presencialmente.
- 5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 06/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Letras-Espanhol a Distância e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **30 de maio de 2018** no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>
- 7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, até o quinto dia útil, após o término do período das entrevistas.
- 7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

- 8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.
- 8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.
- 8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

- 9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.
- 9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso. Os candidatos aprovados e não convocados participarão do cadastro de reserva do curso.
- 9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a

ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 10.1. O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.
- 10.2. O presente edital poderá ser cancelado caso haja alterações nos critérios da CAPES para a seleção de tutores presenciais.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do período previsto para a atuação no curso (um ano) e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC;
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso;
- e) contingenciamento de recursos ou qualquer outra determinação por parte da CAPES.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 06/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018

- 12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.
- 12.3. Este Edital será divulgado no site <http://wp.ufpel.edu.br/ead/> e também nos Polos UAB de Apoio Presencial, conforme ANEXO II.
- 12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: selecaoeshpanholead@gmail.com
- 12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.
- 12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.
- 12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 22 de maio de 2018

Prof. Dra. Maria Pía Mendoza Sassi
Coordenadora Curso de Letras Espanhol a Distância
Centro de Letras e Comunicação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 03/2017, UFPEL/CLED.	Assinatura do Candidato

CURSO	Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância	
FUNÇÃO	TUTORIA PRESENCIAL	
POLO		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo () Feminino () Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
e-mail		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição	Ano de Conclusão	
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa	Ano de Conclusão	
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 03/2017 – UFPEL/CLED.

Data: ____ / ____ /2018

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de
Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a
Distância

EDITAL Nº 06/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018

ANEXO II

REQUISITOS e POLOS/VAGAS

Requisitos	Polos	Vagas
<ul style="list-style-type: none">- Licenciatura em Letras-Espanhol e Respectivas Literaturas, ou Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Respectivas Literaturas, ou Licenciatura em Letras (com Habilitação em Língua Portuguesa, ou Inglesa, ou Francesa, ou Alemã)- Ter vínculo com o setor público- Ter pelo menos um (1) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio)	<p>POLOS DE APOIO PRESENCIAL:</p> <p>- Santana do Livramento</p>	1



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Pelotas
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº 06/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E CRITÉRIO
PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1		15
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação em curso além do exigido no Concurso		3	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5		10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos		0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários, pôster apresentados		0,2	15
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de máxima de 30 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
40	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: - Conhecimentos e Experiências em EDUCAÇÃO E LETRAS (02 questões*) - Conhecimentos e Experiências em MÍDIAS NA EDUCAÇÃO (02 questões*) - Conhecimentos e Experiências no ENSINO A DISTÂNCIA (02 questões*) - Conhecimentos e Experiências no USO DE TICS** (02 questões*)
Total 40	

* Cada questão valerá 5,0 pontos

** Durante a entrevista, o/a candidato/a assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.